ANNO DE 1841. SEGUNDA FEIRA 13 DE SETEMBRO. NUM. 199.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEM.

Quart. ming. a 8 - as 11 h. e 56 m. da man.
Lua Nova a 15 - as 3 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc. a 22 - as 11 h. e 37 m. da tard.
Lua Cheia a 30 - as 1 h. e 39 m. da man.

Mare cheia para o dia 11 de Setembro.

As 6 horas e 54 minutos da tarde.
As 6 horas e 18 minutos da manh.

CAMBIOS. -- SETEMBRO 11.

Londres...... 29 1/2 a 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa...... 85 a 83 por o/o premio por metal offerecido.
França...... 320 reis por franco.

	Comp.	Venda.
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas	14$500	14$700
" Ditas " " novas	14$400	14$600
" Ditas de 4$000 reis,	8$100	8$300
PRATA -- Patacões Brasileiros	1$620	1$640
" Pezos Columnarios	1$620	1$640
" Ditos Mexicanos	1$600	1$620
" Miuda.	1$420	1$440

Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez. 1 o/o
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 5 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda S. Felippe M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2.ª vara.
14 Terça Exaltação da Santa Cruz. -- Rel. e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
15 Quarta S. Domingos em Soriano. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
16 Quinta S. Rogello M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2.ª vara.
17 Sexta S. Pedro de Arbues M. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
18 Sabbado S. Eustorgio B. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3.ª vara.
19 Domingo Festa das Dores de N. S.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 31 de julho de 1841.

Presidencia do Sr. arcebispo da Bahia.

A's 10 horas e meia da manhã faz-se a chamada e reunidos os Snrs. deputados em numero legal, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios:

Do ministro do imperio, remettendo a representação de alguns membros da assemblea legislativa da provincia da Paraiba do Norte contra o presidente da mesma provincia, que por engano veio dirigida a secretaria dos negocios do imperio. A commissão de constituição.

Do mesmo ministro, enviando os papeis relativos a questão da violação do privilegio concedido a companhia de Nictheroy, a fim de que sendo tudo presente á camara dos Snrs. deputados possa a assemblea geral declarar a verdadeira intelligencia da resolução de 8 de outubro de 1833. A' commissão de commercio.

Do secretario do senado, partecipando que o senado adoptou para ser enviada a sancção imperial a proposta do governo com as emendas da camara dos Snrs. deputados, sobre a fixação das forças navaes para o anno financeiro de 1842 a 1843.

Fica a camara inteirada.

Vae a commissão de minas e bosques, o requerimento de Antonio Muniz de Sousa.

O Snr. Coelho Bastos depois de motivar o seguinte requerimento o manda a mesa

Constando que na provincia da Paraiba se faz o recrutamento para o exercito de um modo irregular, impondo o presidente da provincia aos commandantes das companhias da guarda nacional, de um a tres meses de prisão por não derem estes o numero de guardas pedidos pelo mesmo presidente para o mencionado recrutamento, requeiro se recommende ao governo que examinando o facto, e achando verdadeiro, faça parar um tão irregular, quão criminoso procedimento daquelle presidente. — Coelho Bastos.

Depois de alguns debates sobre ser o requerimento do illustre deputado uma indicação e não requerimento, o seo autor concorda em que se eliminem as palavras – se recommende etc. até o fim – e se acrescente – que a este respeito se peção informações ao governo.

O requerimento do illustre deputado é approv. do neste sentido.

Ordem do dia.

Continua a discussão da resolução que manda pagar a Guilherme Young e outros individuos.

No entanto que se procurão uns papeis na secretaria, o Snr. Nunes Machado propõe a urgencia sobre uma resolução, a qual é apoiada e approvada.

Entra por consequencia em discussão a resolução do anno passado, que approva o decreto de 20 de fevereiro de 1840, que aposentou com o ordenado que lhe competisse na forma da lei de 14 de outubro de 1831, a João Coelho de Carvalho, primeiro escripturario da contadoria do thesouro de Pernambuco.

A resolução é approvada e adoptada.

A requerimento do Snr. Carneiro da Cunha, é adpoiada e vencida a urgencia para entrar em discussão a seguinte resolução.

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo unico O governo é authorisado a pagar a Manoel Francisco de Souza, ex-guarda abridor da alfandega desta corte, a gratificação diaria de 320 reis, concedida na portaria de 16 de setembro de 1831, desde o dia em que deixou de a perceber até o em que foi despedido do servico da alfandega; ficando para esse fim revogadas quaesquer disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados 3 de julho de 1841 – Joaquim Jose Pacheco – J. J. de Moura Magalhães – Joaquim Francisco de Sá.

A resolução é approvada e adoptada.

Continua a discussão sobre o pagamento de Guilherme Young e outros.

E' apoiada a seguinte emenda do Snr. Carneiro da Cunha.

Se passar a resolução que manda indemnisar ao Snr. Ignacio Rigou 54 contos pelos prejuisos soffridos pela rebelião feita na provincia da Bahia em 7 de novembro de 1837, este pagamento não seja realisado em quanto o mesmo Snr. Rigou não se mostre quite com thesouraria pelo cargo que exerceo de commissario na mesma occasião. Salva a redacção - Carneiro da Cunha.

E' apoiado um requerimento de addiamento por 8 dias proposto pelo Snr. Coelho Bastos.

E' igualmente apoiado o seguinte.

Addiamento ao adiamento.

Disprenda-se a discussão das outras indemnisações que se achão na resolução de Guilherme Youngo – Peixoto de Alencar.

Tomão parte na discussão os Snrs Vianna Carneiro da Cunha, Henrique de Resende, Coelho Bastos, Sousa Martins, Marinho, Carneiro Leão, Moura Magalhães, Ferreira de Castro, Paula Candido, Andrada Machado e Coelho Bastos que pede retirar o seo requerimento de addiamento.

A discussão fica adiada pela hora

O Snr. presidente dá a ordem do dia, e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

Sessão de 2 de agosto.

Presidencia do Snr. vice-presidente Henriques de Resende

As dez horas e meia da manhã faz-se a chamada, e reunidos os Snrs. deputados em numero legal, abre se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios:

Do ministro da fasenda, remettendo a copia authentica do decreto de 22 de junho ultimo, e requerimento documentado relativo a aposentadoria do correio desta secretaria de estado, João Baptista Ferreira. A' commissão de pensões e ordenados.

Do ministro da justiça, remettendo em satisfação á exigencia desta Camara as copias da conta passada a um tabellião do judicial da villa do Piraty, da lei provincial do Rio de Janeiro numero 7 de 22 de abril deste anno, de um officio do inspector da thesouraria cobrindo a relação dos officios de justiça a que a mesma lei se refere, e finalmente o officio do vice-presidente da mesma provincia dando os motivos porque sanccionou a referida lei.

A' quem fez a requisição.

Do ministro do imperio, remettendo dous officios do presidente da provincia sobre numeros 103 e 104, em que partecipa as irregularidades praticadas nas eleições das camaras municipaes daquella provincia, e pondera os inconvenientes e embaracos que devem seguir-se da execução de diversas leis da assemblea legislativa da mesma provincia contrarias a interpretação do acto addicional. A' commissão de assembleas provinciaes.

Entra em discussão um parecer da commisde redacção sobre a resolução ja approvada na casa, que authorisa a santa casa da misericordia da villa de Valença para poder possuir até a quantia de sessenta contos de reis em bens de raiz; a veneravel ordem terceira de S. Domingos da provincia da Bahia, até a quantia de trinta contos de reis, e o convento de Nossa Senhora da Lapa da mesma cidade, até quarenta contos; e na que a commissão encontra contradicção na emenda adoptada do Snr Carneiro da Cunha, que impõe a essas corporações a obrigação de empregar a quarta parte dessas quantias em apolices da divida publica.

Depois de longo debate sobre a materia decide a camara que ha contradicção, e absurdo no vencido; e portanto na forma do regimento da casa entra de novo em discussão a materia, e a final é approvada a resolução e regeitada a emenda do Sr. Carneiro da Cunha.

S. Ex. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros é recebido com as formalidades do estilo.

Ordem do dia.

Continua a discussão do orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros

Toma parte na discussão o Snr. Manoel Monteiro, que em um longo discurso apoia e defende a proposta do governo, e responde as observações dos Snrs. deputados que tem censurado o gabinete actual, e com especialidade responde a diferentes topicos do discurso do Sr. Ottoni.

A discussão fica adiada pela hora.

S. Ex. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros retira-se com a mesma formalidade com que fora recebido.

O Snr. presidente da a ordem do dia, e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 4 do corrente.

Officio – Ao commandante interino do segundo batalhão da guarda nacional do municipio, disendo-lhe em resposta ao seo officio desta data, no qual reclamava a soltura do recruta guarda João Marçal de Almeida, por ser prompto para o serviço, que devia encaminhar a sua requisição por intermedio do commandante superior da guarda nacional, em conformidade do artigo 2. das instrucções de 6 de abril deste anno.

Dito – Ao tenente Manoel Fernandes da Cruz, disendo-lhe, que ficava sciente de ter tomado conta do contingente de cavallaria e ordenando-lhe, que na relação de mostra deste mez devia notar a deserção que commetera o soldado J. J. de Santa Anna, e abater da importancia da mesma relação a dos vencimentos, que de mais forão tirados para dito soldado, a qual estava em poder do alferes Larras, de quem devia receber.

Dito – Ao alferes Larras, disendo lhe que ficava inteirado de haver entregue o contingente de cavallaria ao tenente M. F. da Cruz, e ordenando-lhe, que ao mesmo tenente, devia entregar a importancia dos vencimentos, que de mais forão tirados ao soldado desertor J. J. de Santa Anna.

Idem do dia 6.

Dito – Ao comm. superior da guarda nacional do Municipio, significando-lhe em solução ao seo officio desta data, que ficavão passadas as convenientes ordens, para ser posto em liberdade o recruta guarda nacional do segundo batalhão João Marçal de Almeida, visto ser elle prompto para o serviço.

Dito – Ao inspector da thesouraria, communicando-se, para pôr de acordo a contabelidade militar, que os officiaes, e mais praças ultimamente recolhidas do Maranhão, tinhaõ direito as vantagens de campanha designadas em suas guias até a data das mesmas, e que o tenente M. F. da Cruz, e alferes J. G. de Jesus, vencião o primeiro como capitão de commissão e o segundo como tenente, até o dia 19 de agosto proximo passado, e deste dia em diante conforme suas pattentes.

Dito – Ao major commandante da fortalesa de Tamandaré, disendo lhe em resposta ao seo officio do 1. do corrente, que os papeis de contabelidade do destacamento, forão rubricados, e entregues ao portador para serem cobrados.

Dito – Ao doutor juiz de direito interino da segunda vara do crime desta cidade, scientificando-o, que hoje ao meio dia lhe seria apresentado o soldado A. C. do Espirito Santo, para assistir a formação da culpa, conforme requesitara em seu officio desta data, devendo depois de preenchida esta formalidade, entregal-o a escolta, que o conduzia.

Dito – Ao commandante interino da companhia de artilheria, ordenando-lhe que hoje ao meio dia, devia mandar apresentar ao juiz de direito interino da primeira vara do crime, o soldado A. C. do Espirito Santo, para assistir a formação da culpa, o qual depois de preenchida esta formalidade, devia reverter a sua respectiva prizão.

Diversas Repartições

ANNUNCIOS.

D'ordem do Illm. Sr. Inspector se faz publico, que no dia 20 do corrente mez entregará por arrematação, a quem por menos fizer o fornecimento dos objectos abaixo declarados, por tempo de trez mezes, contados de 6 do proximo mez de Outubro em diante, dia em que principiará o mesmo fornecimento. As pessoas a quem este negocio possa convir, são convidadas pelo mesmo Illm. Sr. Inspector a comparecerem em dito dia, pelas 11 horas da manhã, munidas das competentes propostas, nas quaes se declare quaes que condições, e o menor preço por que será feito o fornecimento. Secretaria da Inspeção

do Arsenal de Marinha de Pernambuco 10 Setembro de 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos
Secretario.

Objectos, a que se refere o annuncio supra.
Taixas de cobre.
Ditas de ferro.
Agoa-arráz.
Tintas; branca, e preta.
Secante.
Arcos de tonel e de pipa.
Cravos de pipa.
Tijolos Inglezes.
Bonets.
Arcos de ferro de hũa polegada a 1 1|4.
Papel de pezo, e almaço.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 10 de Setembro de 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

D'ordem do Illm. Sr. Inspector se publica que no dia 20 do andante mez, pelas 11 horas da manhã, se entregará por arrematação, a quem por menos fizer, pelo tempo que decorrer até o fim do corrente anno financeiro, os fornecimentos de carne verde, e polvora grossa e fina, para as embarcações da Armada. As pessoas a quem este fornecimento possão convir, são convidadas a comparecer em dito dia e hora, munidas das competentes propostas, nas quaes se declare quaesquer condicções, e o menor preço por que serão feitos os fornecimentos. Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 10 de Setembro 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos
Secretario.

OBRAS PUBLICAS.

Em virtude das ordens do Exm. Snr. Presidente da provincia, expedidas em officio de 31 do findo mez de Agosto, põe-se em praça, para ser adjudicado a quem por menos fizer, o milhoramento de 163 braças da estrada de Santo Amaro (conhecida por estrada de Luiz do Rego), orçada em 15:728U160 reis;

As pessossue vidamenteqa este contracto compareceráo dem convier habelitadas com fiadores idoneos em os dias 15, 16 e 17 do corrente mez de Setembro nesta Repartição aonde estão patentes ao exame, em todos os dias uteis as horas do expeciente, a planta, perfiz, e descripção das obras, bem como as condicções da Arrematação.

Inspecão das obras publicas 1. de Setembro de 1841.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

O Illm. Sr. Prefeito d'esta commarca mãda fazer publico que na noite do dia 30 do p. p., fora apprehendido por uma patrulha do distrito do Corpo Santo, a um individuo, um garfo de prata; a pessoa porem que se julgar com direito a elle appresente-se na secretaria respectiva onde tem de justificar ser de sua propriedade. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 11 de Setembro de 1841.

Claudino do Rego Lima,
Official maior da secretaria.

A Camara municipal d'esta cidade faz sessão extraordinaria no dia 23 do corrente; e esse dia serão terceiro e ultimo d'arrematação de todos os contratos de seo patrimonio.

O Secretario intirino
Mancel Ferreira Acciole.

Relação das plantas exoticas do Jardim Botanico d'Olinda, que se tem dado aos Snrs. abaixo nomeados, desde o mez de Março de 1840, até Março de 1841.

Continuação do numero antecedente.

Visconde de Goianna, 1 pé de saputizeiro, 1 de fructa pão de massa, 2 de caneleiras, 2 de amendoeiras.

Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, 2 pés de fructa pão de massa, 2 de açai, 1 de pimenta da India, 1 de Chá da India.

João Francisco de Azevedo Falcão, 2 pés de fructa pão de massa, 1 pé de pimenta da India.

Felis Theotonio da Silva Gusmão, 1 pé de fructa pão de massa, 1 de saputiseiro.

João Pedro, Felippe. 1 pé de fructa pão de massa, 1 de saputiseiro.

Domingos José Pinto Braga, 1 pé de saputisero, 1 de fructa pão de massa.

João Severino, 2 pés de fruta pão de massa, 2 pés de saputiseiros, 2 pés de cacaozeiros, 2 pes de palmeiras, 2 pés de grozeleiras, 2 pés de canelleiras.

Visconde de Goianna, 2 pés de cacaozeiros, 1 pé de saputiseiro, 1 pé de fructa pão, 1 pé de chá da India, 1 pé de açae, 1 pé de pimenta da India.

Francisco Paz de Andrade, 4 pés de chá da India, 2 de pimenta da India.

Doutor Francisco Joaquim das Chagas, 2 pés de saputiseiros.

Miguel de Souza Lião, 4 pés de canelleiras, 4 de Eugenia jambosa, 1 pé de jaqueira.

Antonio Aires Veloso da Cunha, hum pé de fructa pão de massa, hum de saputiseiro.

D. Francisco Xavier Pereira de Brito, 2 pés de fructa pão de massa, 2 pés de saputiseiros, 2 pés de palmeiras reaes, 1 pé de bilimbi.

Luiz Carlos Frederico de S. Paio; 2 pés de palmeiras reaes.

Antonio Aires Velozo, 1 pé de saputiseiro, outro de fructa pão de massa.

João Felippe da Costa, 2 pés de fructa pão, 2 de grozeleiras.

Antonio Baptista de Moraes, 2 pés de fructa pão de massa, 2 pés de saputiseiros, 2 pés de jaqueiras, 2 pés de pinheiras, 2 de canelleiras.

Doutor Luna Freire, 2 pés de fructa pão de massa, 2 de canelleira, 2 de amendoiras, 2 de cacáoseiros, 2 de saputiseiros, para a cidade da Parahiba.

Antonio Lopes Machado, 2 pés de fructa pão de massa, 2 pés de canelleiras, 2 pes de amendoeiras, 2 pés de assay, 2 pés de saputiseiros.

José Francisco da Costa Gomes, 1 pé de fruta pão de massa. (Continúa.)

Correspondencias.

Srs. Redactores.

Tendo varias vezes defendido no Foro, e n'Assembleia Provincial a repugnancia dos negociantes d'esta cidade ao pagamento do imposto das balanças, exigido pela Camara Municipal de Olinda, não pude ver com indiferença, que o Sr. Manoel Elias de Moura, na correspondencia inserta no Diario de hoje, pedindo a Vms. o fio de Ariadne para sahir do laberintho, em que espontaneamente involveo-se, atribuisse com demasiada severidade essa repugnancia, alias justificada pelas decizões respeitaveis do tribunal competente, a motivos menos decorosos, e que, a existirem, muito compromitirião meo caracter como advogado, e como membro da sobredita Assembleia. Esperei que Vms., annuindo a suplica do illustre correspondente, compulsassem a legislação do Imperio para nos revelarem o seo verdadeiro espirito, na parte relativa a materia sugeita; e caso não quizessem emprehender a defeza da honra d'huma corporação tão credora de estima, censurando a pouca urbanidade do Sr. Elias de Moura, ao menos aprezentassem robustos argumentos, que apoiassem o seo parecer, qualquer que fosse; perante o illustrado publico de Pernambuco. Minhas esperanças porem forão infelismente mallogradas, e o meo pezar longe de suavizar-se com o conhecimento da verdade, communicada por Vms., agravou-se sobre modo, quando vi que, jurando nas palavras do illustre correspondente, cortarão o nó gordio com a espada de Alexandre, decidindo, com o dogmatismo d'hum Oraculo, essa importante questão a favor da Camara de Olinda.

Posto não pretenda declinar da competencia de Vms., em casos semelhantes, acreditando piamente na omniscieneia do jornalismo, peço-lhes a necessaria venia para duvidar da orthodoxia de sua opinião, contra a qual, alem de venerandos arestos, que supenho conformes a jurisprudencia do paiz, tenho algumas razões, que de bom grado lhes communicarei, se se dignarem de aceitar a luva para discutirem a materia comigo, deixando de faze-lo agora para conservar-me nos justos limites d'esta correspondencia.

De passagem todavia lembro a Vms, que na lei do orçamento provincial vigente foi incluida huma emmenda additiva, offerecida por mim em termos absolutamente exclusivos da intenção da Camara de Olinda; e que julgo não aproveitar-lhe tanto quanto pareceo a Vms., e ao Sr. Elias de Moura; não obstante encontra-la alterada em sua essencia, talvez por descudio da imprensa, pois a vi passar incolume em terceira discussão, e não era mais susceptivel de modificação, em virtude do regulamento d'Assembleia.

Occupei-me d'esse negocio no Foro e na Assembleia Provincial, por entender que a Camara de Olinda carecia de direito para arrecadar o imposto das ballanças; cedi aos impulsos da minha convicção formada pelo estudo das leis reguladoras da materia; e ainda q' longe esteja de conciderar-me izempto de erro a tal respeito, assevero a Vms. e ao Sr. Elias de Moura, que, aceitando o patrocinio dos honrados adversarios da Camara de Olinda, não pensei sustentar caprichos loucos, nem concorrer para a defraudação d'elle; pois se taes fossem as intenções dos negociantes, eu, meos nobres collegas, e os illustrados desembargadores da rellação não nos tiriamos pronunciado a seo favor.

Sirvão-se, Srs. Redactores, de dar publicidade a estas linhas no proximo numero do seo estimavel Diario em obsequio ao seo

Venerador e Assignante
Doutor Filipe Lopes Neto.

Se o negocio do Sr. M. E. de Moura foi para elle um labyrintho, como diz o nosso correspondente, não o foi para nós; pois se tal nos elle parecêra, iriamos nós, e não o Sr. Moura, pedir o fio de Ariadne a algum dos nossos jurisconsultos, como o temos por vezes confessado, que o fazemos, quando os nossos correspondentes de nós exigem respostas, que se firmão em direito; mas, pelo contrario, nos pareceo tão comezinho, que nenhuma duvida tivemos em responder o que se leo em o nosso n. 195. E, se foi para elle este negocio um labyrintho, a nossa resposta não foi para nós de certo a espada de Alexandre; pois sendo nós naturalmente doceis, nem pela lembrança nos corre a presũpção de sermos superiores a outros homens; e por isto não tivemos intenção de cortando um nó, fazermos um acto só digno d'um sabio, como o nosso illustre correspondente.

Tendo nós por vezes rogado aos nossos correspondentes, que nos não obriguem ao trabalho de consultarmos aos juris-consultos em materias juridicas, que excedendo a os nossos conhecimentos não podemos decidir por nós só, e mesmo por não ser esta praxe de nossos collegas, inda mesmo da corte, o Sr. E. de Moura, talvez por não ter lido os nossos avisos a este respeito, nos dirigio a correspondencia em questão.

A' vista della demos a brevissima resposta, com que tanto se estamagou o nosso illustre correspondente, e para isto consultamos a lei n. 90 de 5 de Maio de 1841, e encontramos o Tit. 3. que diz assim:

Rendas Municipaes.

Artigo 39. As Camaras Municipaes continuarão a arrecadar dentro dos seus municipios as imposições, que lhe forão concedidas pelas leis de orçamentos anteriores, e que ainda não forão revogadas: " não podendo a Camara Municipal da Cidade de Olinda arrecadar mais o imposto das balanças de pezar assucar nos trapiches da Cidade do Recife. "

Como pensariamos nós, que uma lei emanada d'uma Assemblea, que conta no numero de seus illustres membros o Sr. Doutor F. L. Neto, seria tão mal redigida? Das palavras acima apontadas concluimos, e concluimos bem, que esta prohibição era da presente legislatura, e que assim não deveria esta prohibição ter força retro-activa.

Ora este juizo, que de certo poria na omniciencia de um doutor uma nodoa indelevel, na orthodoxia de um redactor não fez mais do que dar uma prova de que foi consultada a legislação provincial; pois um redactor nada deve dizer como ao fofo Lara disse o advogado d'Elvas.

Tenho lido e colado em mil logares
O grande Portuguez Cabral, Vanguerve,
E o famoso Breneu de cujo livro
Faz logo ver o titulo a grandeza,

Mas em fim com a não esperada correspondencia do Sr. Doutor Neto, revolvemos papeis, e sem sujarmos os punhos e a cazaca, como succedeo a o Deão.

(Em vão sacode os punhos, e a casaca
O bom Deão, que quanto mais sacode,
Mais poeira dos livros vem cahindo)

achamos uma representação, com data de 28 d'Abril do anno p. p. dirigida á Assemblea Provincial pela associação commercial, em que o advogado J. N. Camello prova mestralmente, que não compete a exacção da imposição do contracto das balanças, ainda mesmo quanto ao preterito, á Camará Municipal de Olinda.

A vista pois do que vimos de expender conhecerão os nossos correspondentes, que nem um peccado, nem mesmo venial, commettemos contra o caracter, do nosso illustre correspondente o Sr. Doutor Neto, nem contra as respeitaveis decisões dos Tribunaes.

Os RR.

Snrs. Redactores.

Li no seu Diario n. 195 de 7 do corrente a resposta que o Snr. Manoel Lopes Machado se dignou dar-me, e por mais que nella procurasse a refutação dos meus argumentos para criminar o Capitulo Franciscano, e tornar innocentes os dez Collegiaes reclusos, só encontrei hum desmarcado aferro em sustentar principios falços nenhuma logica, e muio interesse em defender o procedimento sedicioso dos Collegiaes como vou demonstrar.

Para que eu tivesse sepultado o Capitulo, e pespegado-lhe o soquete nos ossos seria necessario que eu afirmasse que elle era criminozo no seu procedimento na reclusão dos dez Collegiaes, e no abandono em que se acha o Convento, não tendo porem eu isso afirmado, julgando antes mui justa reclusão, e que o abandono he devido ao Guardião, unico gerente da administração do Convento, segue-se que os principios em que se bazea o Snr. Lopes Machado são falços e sem nenhuma logica e que por elles se declara defensor e sctario do crime de sedição perpetrado pelos Collegiaes Franciscanos, desobedecendo em mais as ordens de seu Chefe, ainda mesmo que este fosse crimonozo por isso que se hum tal principio fosse apoiado então desappareceria a ordem, e licaria entronizada a anarquia, porque hoje dizia a tropa eu não obedeço ao meu General, porque he criminozo, amanhã derião os empregados publicos nos não obedecemos aos nossos Chefes, porque são criminozos, o povo diria o mesmo a respeito do Governo, em fim tudo seria desordem e a sociedade desappareceria.

Em quanto a Lamellas, e Rafaes que o Snr. Lopes Machado traz para mostrar os limites da obediencia em cazos de consciencia, não sei para que vem, por isso que a desobediencia de meu filho não está nesse cazo; porque elle querendo commetter hum crime, como commetteo, pedi-lhe como amigo para que o não praticasse, negou-se, como Pai, ordenei-lhe desobedeceu-me, onde está pois aqui o cazo de consciencia e applicação de Lamellas e Rafaes? onde está aqui applicação do Chefe, que prohibe a seus subditos a dar esmollas, e ouvir Missa? Só se o Snr. Lopes Machado quer classificar cazo de consciencia o procedimento dos dez Collegiaes.

Agora cumpre-me declarar ao Snr. Lopes Machado, que eu no principio do anno reprezentei ao Guardião a relaxação em que se achavão os Collegiaes, e pedí providencias a respeito de meu filho; e como este as não desse, reprezentei ao Provincial, que se acha na Bahia, e todos os dias espero a decizão; e por isso não he agora que eu conheço o estado em que se acha o Convento Franciscano, tudo divido a desmarcada bonomia do Guardião, que não serve para reger homens na idade em que elles precizão de freio; e quem assim pratica só quer justiça, e não se illude pelo amor paternal. Eis aqui pois Srs. Redactores, o que pela ultima vez tenho de responder ao Snr. Lopes Machado, asseverando a este Snr. que não respondo aos seus principios juridicos, por ser leigo em jurisprudencia. Entre tanto sou Snrs. Redactores seu Patricio e Venerador.

Luiz Joze da Silva Guimarães.

LOTERIA DO SEMINARIO.

Sabbado 18 do corrente pelas 9 horas do dia andão infalivelmente as rodas da 2.ª parte da 17.ª Loteria do Seminario. Os amantes deste jogo, que inda não estão providos, não devem perder mais esta occazião de se habilitarem para tirar bons premios.

COSMORAMA.

Mudanças de vistas para hoje 13 do corrente.

O Desembarque da Duqueza Leopoldina no Rio de Janeiro.
O Combate das duas esquadras, de D. Pedro, e D. Miguel no cabo de St. Vicente.
A Batalha d'Austerlitz.
A Entrada no porto da Avána.
O Jardim do Palacio de Versaille.
De TsarsKo-Cello, paceio de Chatherina -- 2.ª Imperatriz da Russia.
Adelaude e Fonrosa nas montanhas dos Alpes.
Da praca do comercio, e o palacio de marmore em Petersburg.
Surene e o monte do Calvario.
Do Arque do Giane em Roma.

Das galeries do palacio D'Armida e das cas-tates, das Muses.
Cavalcator condusindo os Bois em Hespanha.

SOCIEDADE APOLLINEA.

O Secretario convida aos Snrs. Socios para se reunirem na nova caza da Sociedade pelas 6 horas da tarde, hoje 13 do corrente; não só para nomeação da Commissão Administrativa, como para approvação dos Estatutos. Espera-se que estes objectos, a vista da sua grande urgencia, não será espassado por falta de numero sufficiente de Socios, que possa formar caza.

Avisos Diversos.

☞ Mc. Calmont & C., agentes da Companhia Brazileira de Paquetes de vapor, fazem sciente que no seu Escriptorio existem as seguintes encommendas vindas pelos mesmos Vapores. -- 1 Embrulho para o Illms. Snrs. Joaquim Coelho Cintra. -- 1 dito para Manoel Netto de Souza Bandeira. -- 1 dito para Dezembargador Domingos Nunes Ramos Ferreira. -- e 1 dito para Antonio Lopes de Mendonça (em Olinda). Roga-se por tanto ás pessoas a quem as ditas encommendas pertencerem, que as mandem receber acompanhando o conhecimento.

☞ Pergunta-se aos Snrs. Capitães de Embarcações, que tem vindo do Rio de Janeiro, desde o mez de Junho p. p. até o prezente, pertencentes á caza do Snr. Custodio Francisco Ramos, ou por propriedade, ou por consignação, se por favor trouxerão um pequeno caixote pelo dito Snr. Ramos, entregue com rotulo para o Dezembargador Joaquim Joze do Amaral: e roga-se a entrega do mesmo caixote, ou na caza do Snr. Gaudino Agostinho de Barros, ou na do Snr. João da Cunha Magalhães, por isso que ha participação do mesmo Snr. Ramos de entrega, e remessa do referido caixote, cuja entrega desde já se agradece.

☞ O abaixo assignado, faz saber ao publico, que o seu Caixeiro Antonio Joaquim Pacheco Bastos, se despedio de sua caza desde o dia 11 do corrente; e por isso todos os que deverem ao abaixo assignado, por transações feitas com elle, não paguem, e fica em caza do mesmo abaixo assignado o seu bahul.

Joze Antunes d'Oliveira.

☞ Henrique Bernardo de Oliveira, roga ao Snr. annunciante do Diario de Sabbado, queira declarar se o mesmo annuncio se entende com elle.

☞ Preciza-se de um sobradinho, não importando a rua: quem o tiver, e o queira alugar, dando-se alguns mezes adiantados, annuncie para ser procurado.

☞ Na paderia estabelecida ao lado do Arco de Santo Antonio, continúa-se a vender excellente pão e bolaxa, a 100 rs. a libra, 1. qualidade, e de 2. a 80 rs, tâto pão, como bolaxa.

☞ Quem precisar de comprar parreiras de margulho para plantar, de bôa qualidade, dirija-se a Cidade de Olinda rua do Varadouro casa D. 21.

☞ Aluga-se o 1. e 2. andar, e armazem da caza da rua da praia, com duas frentes e com bastantes commodos: quem os pretender procure na rua da Cadeia velha D. 35, que achará com quem tratar.

☞ No sitio das Rozeiras do Major Joaquim Elias de Moura, defronte da Capella do Rozarinho, foi pegada na mata do mesmo sitio, no dia 10 do corrente, uma escrava, com vestido de chilla, e bastante maltratada, a qual não sabe dizer quem seja seu Sr., por ser ainda buçal; quem for seu dono, dirija-se ao mesmo sitio, q' dâdo os mais signaes lhe será entregue.

☞ Carlos Tessada, notario Italiano, chegado ultimamente (um mez), propoem-se a ensinar a mesma lingua italiana, francez, e os principios da lingua latina, não só no Recife, como tambem em Olinda. Se alguns dos Srs. Academicos, quiserem aproveitar-se do seu prestimo, e fazer-lhe a mesma honra, que lhe tem feito alguns Srs. das principaes familias do dito Recife. O annunciante propoem-se igualmente ensinar a tocar rabeca: a sua assistencia é no Convento de S. Francisco.

☞ Quem precisar de uma parda parida segunda vez, sem cria, para dar de mamar a algum menino; dirija-se a rua Direita D. 19, loja de seleiro que se dirá.

☞ Aluga-se uma ama com bom e bastante leite para criar: quem a quiser, dirija-se ao 2. andar do sobrado D. 18, na rua do Rangel, pertencente a João Leitão Figueira.

☞ Aluga-se uma casa terrea grande, feita a moderna, com duas sallas; cosinha fora, estribaria, e quintal grande todo murado de pedra e cal, sita na Soledade, n. 417 defronte da Capella: quem a pretender, dirija-se a praça do Corpo Santo, a fallar com João Antunes Guimarães.

☞ A abaixo assignada, faz sciente ao respeitavel publico, que a seu favor alcançou Sentença e sobre Sentença embargada na Relação Metropolitana na Cidade da Bahia, de devorcio perpetuo, com separação de bens contra seu marido Joze Francisco Coloris, cujo Accordão é do theor seguinte: Accordão em Relação &c. Que sem embargos dos embargos, que não recebem por sua materia e Autos, e cumpra-se o Accordão Embargado, e faça livre transito pela Chancellaria, por serem os embargos de materia velha e já desprezada, e condemnão nas custas ao embargante pelos bens do cazal. Bahia vinte e sete de Agosto de 1841 – Pereira de Mello, Provizor – Rocha -- Dr. Almeida – Silva -- Nepomoceno; e como a Supplicante tem de exigir delle todos os bens com que ella entrou para o cazal, em virtude do contracto que celebrou com seu marido, por Escriptura publica: pessoa alguma faça negocio de compra e nem hypotheca com dito seu marido em seus bens, para não cahirem em ignorancia, faz este presente annuncio.

Francisca do Coração de Jezus.

☞ O abaixo assignado da a quem queira levantar Engenho para desfrutar certo numero de annos uma propriedade com excellentes terras, e matas ao Sul de S. Antão, com famozo lugar d'Engenho d'agoa copeiro, a qual fica contigua a seu engenho Una, e não duvida, conforme o ajuste, concorrer com algumas despezas.

Francisco Elias do Rego Dantas.

☞ Não permittindo a celeridade da minha partida para o Rio de Janeiro, despedir-me pessoalmente de todas as pessoas a quem por mui legitimos titulos o devia fazer, o faço pelo presente, assegurando-lhe que permanecem em minha lembrança, e que lhes tributa inteira veneracão, estima, e reconhecimento.

Manoel Gregorio da Silva.

☞ Pede-se encarecidamente aos Snrs. que estão á tempo devendo á fabrica de machinismo e fundição da rua da Aurora, pequenas quantias, e algumas já avultadas hajão de mandar com a brevidade possivel satisfazer as suas contas, alias as despezas do estabelecimento que são grandes e diarias, a logração de uns, e a demora de outros, não derão outro remedio senão muito mais circunspeção nas transações futuras; e assim contra a vontade dos proprietarios, ficão deminuidas as vantagens que até agora tem offerecido aquella officina aos agricultores menos abastados.

Avisos Maritimos.

PARA LISBOA o Brigue Portuguez Africano, no dia 30 do corrente, para carga e passageiros trata-se com o Capitão na praça ou com o Consignatario Thomaz de Aquino Fonseca na rua nova D. 22.

PARA qualquer Porto, ou vende-se o Brigue Americano Lexington, de 1. marcha, novo, forrado, e encavilhado de cobre: quem o pretender, dirija-se ao Trapiche novo, escriptorio de Matheus Amtir & Companhia, n. 12, no Recife.

Leilão

☞ Que faz Joze Candido de Barros por estar proximo a retirar-se para o seo Engenho, por intervenção do Corretor Oliveira, na casa de sua residencia (primeiro andar da propriedade do Snr. Cunha Machado, defronte do Exm. Marquez do Recife) Quinta feira 16 do corrente ás 10 horas da mannã em ponto, dos seguintes objectos de bom gosto, e quasi novos: um pianno Inglez de mui acreditado author, e talvez o melhor existente n'esta Cidade por suas excellentes vozes, e perfeição, uma meza redonda de meio de Sallas, e consolos de Jacarandá tudo com suas competentes pedras de marmore em cima, excellentes cadeiras modernas, sofá, e mezas de Jogo da mesma madeira. serpentinas, relogio de bronze para cima de meza, farol para oito, vasos de porcellana, esteiras para salla, Mangas de vidro, um lustre de bronze, lanternas, caixa para voltarete, um leito magnifico com cortinados de seda da India, aparadores, mezas de jantar, carteira para escriptorio de duas faces, e bancos, lampiões de bronze, commodas, dita com almario para livros, meza de cabeceira, cabide para fatto, toucador de mogno, um guarda roupa com grande espelho de cima abaixo, um guarda vestidos, um lindo lavatorio, com todos os pertences de vidro, mezas de cozinha, banheiro, cadeiras de Jacarandá, mezas de jogo, e sofá vindo do porto, Taboinhas para 3 janellas de sallas, 55 pacotes de papel pintado para forro de sala, varios chicotes 1 famoso cavallo ensinado para carro e cavalleria, muitos objectos de Cristal, salvas de prata, uma cadeira de rebuço, uma negra velha.

Compras

☞ A Sagrada Escriptura em portuguez, estando em bom uzo; quem a tiver annuncie para ser procurado.

☞ Uma jarra grande para cosinha, e um oratorio: quem o tiver, annuncie.

Vendas

☞ Os seguintes livros: Mongalvy, analyze do Codigo de Commercio -- Crozate, Geographia moderna -- Prosas selectas -- Conselhos e Maximas -- Melanges philosophiques - Victor ou o Menino da Selva - Catherine II - Iokle e Inrika, ou a ingratidão Licção e Recreio, ou a escolha de novellas - Pamella Andrews, ou o exemplo de virtude - O Solitano - a Extrangeira - Izidoro e Horaida, ou os prisioneiros da montanha - Amor e melancolia, ou a Novissima Heloira - tudo por preço commodo; no atterro da Boa-vista, loja D. 16.

☞ Damascos de lã, a imitação de seda, de todas as côres, e de lindos gostos, proprios para côlxas de cama, forros de Cadeiras, e coeiros, e ricas franjas brancas, para guarnições de cama, e janellas; na rua do Crespo, D. 6, lado do Sul.

☞ Goma de araruta muito nova e fina, sagú da primeira sorte a 320, sevadinha, sebollas muito novas a 800 reis o cento; na Praça da Boa-vista, venda D. 9.

☞ Frezunto do Porto a 280 a libra, paios a 2,880 a duzia, chourissas 360 a libra, manteiga Ingleza 640 a libra, dita Franceza 480 a libra, banha de porco 320 a libra, agoardente de França 560 a garrafa, sagú 320 a libra, sevadinha 160 a libra, chá Isom superior 2,400 a libra, e mais generos de venda; na rua Nova defronte da Igreja da Conceição, D. 20.

☞ Potaça russiana de Petersburgo, primeira qualidade em barris de 4 arrobas, chegado ultimamente de Hamburgo; em casa de Hermano Mehrters; na rua da Cruz, D. 23

☞ Quatro canoas grandes, proprias para fazer Barcarssas; por preço commodo, no atterro dos Affogados, em casa de Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ 25 toneladas carvão de pedra, a bordo do Patacho dinamarquez chegado de Hamburgo: em casa de Hermano Mehrtens; na rua da Cruz, D. 23.

☞ Uma canoa de carreira propria para conduzir familia; a traz da Ribeira, no estaleiro de João de Brito Correia.

☞ Uma canoa nova, que carrega 900 tyjolos, mui bem construida; na rua da Praia, n. 18, serraria de Constantino Joze Raposo.

☞ O sitio denominado Cangalha, na Povoação de Capoeiras, com boa caza de vivenda, e outra com todos os pertences para prença de algodão, outra para preparo de farinha, com boas terras de plantações, toda de mata virgem; como tambem 19 escravos de ambos os sexos; por preço commodo, a dinheiro, ou a prasos; nas cinco Pontas, D. 23, lado direito indo do Terço, que achará com quem tratar.

☞ Marmellada vinda ultimamente de Lisboa pelo Brigue Affricano, de superior qualidade; na rua do Vigario, D. 15.

☞ Um Palanquim em bom estado, e por preço commodo; na rua do Cabugá loja de miudezas, junto do Snr. Bandeira.

☞ A armação, e mais pertences de uma venda, e aluga-se a casa da mesma, sita na passagem da Magdalena, entre as duas pontes, no lugar chamado Cajueiro; na praça da Independencia, n. 10.

☞ 50 traves de 30 a 36 palmos, e 6 linhas de 60 a 65 palmos de comprido, de boa madeira, e de palmo em quadro; na rua da Madre de Deos, loja de fazendas do Snr. Jose Antonio da Cunha.

☞ Um pardo escuro, bom pescador de rede e tarrafa; na rua do Vigario, n. 7.

☞ Um terreno com trinta palmos de frente, e 300 de fundo, demarcando pela camboa no logar da baixa verde no sitio da Capunga, optimo logar para se edificar uma casa; a tratar na praça da boa vista no segundo andar do ultimo sobrado ao pé da Igreja da Conceição a fallar com Manoel Neto de Souza Bandeira.

☞ 17 traves de qualidade louro, e camaçari, tendo de comprido 30, a 34 palmos, e de largo um, a um e meio, um diamante, ou troca-se por um oculo de ver ao longe, um violão de boas vozes, feito de jacarandá, com trastes de prata, e oliado: a pessoa a quem lhe faltar uma caixa de prata, dando os signaes certos lhe será entregue; na rua da Praia, serraria do Cardial.

☞ Um moleque de 8 annos de idade, crioulo, muito esperto, e bem parecido; na loja de Antonio da Silva Gusmão.

☞ Tres escravos, um casado pedreiro; trabalha alguma cousa de carpina: outro tãobem trabalha de pedreiro: quem os quizer comprar, dirija-se ao atterro dos Affogados, no armazem do Sal, a fallar com Francisco Xavier das Chagas.

☞ Um terreno no seguimento da rua da Roda, com 120 palmos na frente, com alicerce, e 140 de fundo; tambem se vende menos porção: a tratar no sobrado junto ao ferreiro.

Escravos Fugidos

☞ Fugio a 13 do mez passado Policarpio, crioulo, de vinte tres annos, estatura regular, levando tres camizas, uma de brim, outra de pano de algodão da terra, todas novas, uma calça de brim nova, chapeo de palha novo, jaqueta de chita uzada, uma toalha grande de meza de linho do Porto com franjas; dito escravo foi comprado ao Snr. João Cavalcante Teixeira, morador no lugar da Primavera, Freguezia do Rio Formozo, no Engenho do Snr. Francisco Machado Teixeira Cavalcante, e para esses lugares dirigio-se e foi visto: os apprehendedores levem-o a caza do Doutor Chagas, em Olinda na rua do Amparo, que serão generosamente recompensados.

☞ Dezapareceo um preto de nome Antonio da Costa, alto, magro, e coxo de uma perna, tem os olhos um pouco vermelhos, levou camiza, e calças de brim; quem o prender leve-o a caza de Manoel Alves Guerra, na rua do Vigario, n. 7, que será bem recompensado.

☞ Fugio um negro de nome Miguel, nação Bica, grosso do corpo, fullo, cara redonda, estatura baixa, fala muito apressado, levou camiza, e seroula de algodão, e uma calça branca, jaqueta azul, e um cobertor de algodão americano; quem o pegar leve-o a rua d'Agoas verdes, sobrado D. 10.

☞ Em o dia 6 do corrente desappareceo, pelas 11 horas da manhã, uma negra de Angola ladina, de nome Maria, com vistido branco, e pano preto, maluca, e sempre anda falando só: quem a pegar leve-a a caza do Escrivão Ferreira, na rua das Trincheiras, sobrado D. 18.

☞ Desappareceo no dia 9 do corrente uma escrava creoula de nome Benedicta, de idade de 20 annos, andava vendendo bolinhos, levou vestido branco, panno da costa novo, e he cheia do corpo; quem a pegar leve a rua do Livramento D. 11.

☞ Em a noute de 10 do corrente, das 7 1/2 horas em diante, fugio um moleque da nação Angolla, idade 15 annos, de nome Victor (mas da pelo nome de Sarmento), vestido com camisa de algodão de Minas, e calças curtas; não tem signal da nação no rosto, embigudo, pez grandes, e as pernas alguma tanto zambas; no transito do Recife para a Caza forte, levando um botijão de oleo, fugio; gratifica-se generosamente a quem o levar a rua do Vigario n. 12, casa de seu Sr. Nuno Maria de Seixas; suppoem-se ter sido sedusido para se deixar furtar, como se julga haver feito a outros escravos do mesmo.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 11.

Genova; 46 dias; Brigue Sardo Ismenia; de 141 tonel.; Cap. Nicoláo Searsella; equip. 7; carga azeite doce, papel, massas &c., consignado a Angello Francisco Carneiro; Passageiros 9, dos quaes 7 são Missionarios Capuchinhos. Vem a este Porto para desembarcar estes passageiros, e segue para Monte-video, e Bahia.

SAHIDO NO MESMO DIA.

Aracaty; Sumaca Brasileira Santo Antonio Flor do Mar; Capitão Antonio Joze Vieira; carga diversos generos.

PREÇOS CORRENTES

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	#	16#000	Ql.	12#000	Ql.	F.
Agoa raz	Spirit of turpentine		1#000	Gl.	#200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	1#000	1#100	Gl.		Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	#	10#000	Bl.	8#500	Bl.	
Alfazema	Lavander	4#000	4#800	Ar.	2#400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	16#000	18#000	Br.	Valor	Br.	Eff
Alvaiade	White lead	4#000	4#700	Ar.	15#	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	#100	#140	Lb.	#	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4#500	4#800	Ar.	4#000	Ar.	Ab
Ancoras e ancoretes	Anchors and grapnels	#	#120	Lb.	12#000	Ql.	
Aniagem	Creguellas	#240	#360	Vr.	220 300	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	#120	#200	Lb	#140	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	#540	#750	,,	#500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	#	7#500	Ql.	6#400	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	#	8#000		1#440	Ar.	Nb
,, ,, Nacional	,, of the country	1#600	2#500	Ar.			
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	1#800	2#000	Gl.	200#000	Pp.	
,, de Portugal	,, Portugal	#	2#000	G.	400#000	Pp.	
,, de Peixe	Whale oil	#	#900	,,			
BACALHAU	Codfish	#	8#800	Ql.	8#000	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	#500	#600	Lb.	#480	Lb.	
Barrices vasias em pé	Flour Barrels	#	1#500	ũa	#600	ũa	P.
,, ,, abatidas	shooks	1#000	1#100	,,	#600	,,	Eff
Batatas	Potatoes	#	1#600	Ar.	5#000	Ar.	Nb
Bezerros Francezes	Calf skins, French	32#000	36#000	Dz.	1#000	b.	Nb
Breu	Rosin		5#000	Br.	3#200	Ql.	Nb
Brim da Russia de 30 Varas	Ravens duck Russian	#	14#000	Pç.	12#000	P.	
,, ,, a imitação	,, imitation	#	10#000	,,	10#000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	#	8#000	B.	4#000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	#	6#000	,,	1#600	,,	
Bolaxinha	Crackers		5#200	Bl.	4#000	Bl.	F.
CABOS de linho de patente	Cordage Patent	15#000	20#000	Ql.	18#000	Ql.	Nb
,, ,, de Cairo	Coir Cordage	#	19#000	,,	14#000	,,	Nb
Caffe'	Coffee	4#000	4#400	Ar.			Nb
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	1#400	2#000	,,			
,, ,, de Montevideo	,, ,, Montevideo	1#200	2#200	,,	1#600	Ar.	Nb
,, de vacca salgada	Beef Salted	#	20#000	B	2#000	,,	
,, de Porco	Pork Salted	#	28#000	,,	4#000	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	12#000	14#000	Dz.	15#000	Dz.	F.
Carvão de pedra	Coal	#	10#000	To.	16#000	To.	Ab
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	#	#700	Lb.	#600	Lb.	V.
,, branca	,, white	#800	#820	,,	#600	,,	
Chá Hisson	Tea Hysson	#	1#650	,,	1#000	,,	F
,, perola	,, Pearl	#	#	,,	1#200	,,	Ab
Cerveja branca	Ale bottled	#	5#500	Dz.	4#000	Dz.	
,, preta	Porter	#	5#500	,,	4#000	,,	
Chumbo em barra	Lead in bars	#	12#500	Ql.	10#000	Ql.	F.
,, em lençol	,, Sheet	#	14#000	,,	10#000	,,	F.
,, de munição	,, Shot assorted	15#000	15#500	,,	15#000	,,	
Cobre para caldereiro	Braziers copper	#	#580	Lb.	#480	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	#580	#600	,,	#480	,,	
ENCHADAS	Hoes	#	#600	ũa	#120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-tone	#	1#500	Ar.	1#400	Ar.	Ab
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	#	4#200	ũa		Fa.	
Estopa	Bagging	#160	#170	ya	#160	V.	eff.
Erva-doce	Anise seed	#	5#000	Ar.	3#200	Ar.	
Estanho	Pewter	#	#440	Lb.	#360	Lb.	Eff
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	12#500	15#000	Ba	16#000	Ba.	
,, velha	,, old dito	11#000	12#000	,,	,,	,,	
,, Franceza	,, French	#	#	,,	,,	,,	Nb
,, Trieste	,, Trieste SSSF	#	17#000	,,	,,	,,	
,, Baltico	,, Baltic	#	#	,,	,,	,,	
,, fabrca da Boa vista	,, Pernam Mil XXXF		1[illegible]#00	,,	,,	,,	
,, ,, ,,	,, ,, XXX		15#000	,,	,,	,,	
Farelo	Bran	3#500	4#000	,,		,	
Feijão	Beans	6#000	8#000	,,	3#000	Alq	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	#	19#000	Sa	16#600	Cx.	
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	9#000	10#000	Cx.	8#000	Ql.	Nb
Fio de vella	Twine sail maker	#400	#440	ũa	#400	Lb.	
,, Porrete	Pack tread	9#000	10#000	Lb.	6#500	Ar.	
,, de Sapateiro	Shoe makere thread.	#	#630	Ar.	#520	Lb.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	6#600	6#800	Lb.	5#000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliç	POR	OBS
Ferro da Suecia	Iron Swedish	#	9#000	Ql.	7#000	Ql.	
GARRAFAS pretas	Bottles black	#	9#000	Gr	6#500	Ct.	
Garrafoens empalhados	Dami-johns	#	#700	Hu	400 800	um	F
Genebra em botijas	Gin in jars	#	3#200	Dz.	3#000	Dz.	
LONAS da Russia largas	Russian wide	#	28#000	Pç.	20#000	Pç.	F.
,, ,, a imitação.	,, ,, imitation	22#000	24#000	,,	12# 14#	,,	
,, inglezas estreitas	,, English narrow	15#000	16#000	,,	12# 16#	,,	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware		165	pc.		p c.	
MANTEIGA ingleza	Butter English new	#420	#440	Lb.	#400	Lb.	Ab
,, Franceza	,, French	#	#320	,,	#400	,,	
Machados do Porto	Portuguese axes	#450	#480	um	#500	um	F.
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	#	4#800	Ar.	4#000	,,	ff.
Milho	Indian Corn	#	5#000	Alq	#	Alq	Ab
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	#	1#300	Gl.	#130	Lb.	Ab
,, em botijas	,, ,, in jars	#	1#400	,,	#150	,,	
Panno de linho de Feira	Portuguese linnen Fold	#500	#540	Vr.	#520	Vr.	
Papel de peso coroinha	Paper loter	2#400	2#600	Re.	3#500	Re.	
,, almaço asul 1.ª	,, almasso blice 1	2#700	2#800	,,	2#800	,,	
,, ,, 2. e 3.	,, ,, 2. e 3.	2#400	2#800	,,	2#800	,,	
,, ,, branco	,, ,, white	#	2#500	,,	1#900	,,	Ab
,, florete	,, florete	1#800	2#000	,,	1#800	,,	F.
,, ,, 2	,, ,, 2. ,,	#	1#600	,,	1#800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large.	1#200	1#400	,,	2#000	,,	
,, ,, pequena	,, ,, Small	#	1#000	,,	#600	,,	
Papelão	Pasteboard	3#600	4#000	M.	2#400	Ar.	
Parnahibas	German cutlasses	#	#560	Hu	#800	Hu	
Passas	Muscatel rasins	#	4#000	Cx.	4#000	Ar.	
Pimenta da india	Black pipper	#	#170	Lb.	#150	Lb.	
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	12#000	13#000	Ba.	10#000	Ba.	Nb
Polvora	,, Gunpowder	#	#520	Lb.	#450	Lb.	
Potassa d'America	Pot ash American	#	#180	,,	#200	Lb.	Ab
,, da Russia	,, ,, Russian	#	#200	,,	#200	,,	
Pregos cabrar	Nails 4 in	#	4#500	Mi.	10#000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2#100	2#200	,,	16#000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	#	#800	,,	16#000	,,	
,, da terra	,, 1 1/4	1#000	1#100	,,	16#000	,,	P.P
,, de construcção	,, 5 a 8 in.	#	#100	Lb.	8#500	,,	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	9#600	10#500	Ar.	6#400	Ar.	
,, de outras partes	,, others	6#000	9#600	,,	6#400	,,	
Paios de Lisboa	Gusages Lisbon	2#000	2#200	Dz.	2#400	Dz.	
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	#900	1#000	Hu	#700	Hu	
RAPE da Bahia	Snuff Bahia		1#000	Lb.			
,, de Lisboa	,, Lisbon	#	2#400	,,	4#000	Lb.	Nb
Retroz	Sewing Silk	7#000	8#000	,,	8#000	,,	
SABAO' amarello	Soap yellow	#80	#100	,,	3#840	Ar.	Nb
,, do Mediterrano	,, Mediterranean	#120	#140		3#840	,,	Nb
Salitre refinado	Salpeter refined	#	#200	,,	5#000	Ar.	
Sal Estrangeiro alq. velho	Salt old alqueire	#	#800	Alq	#600	Alq	
Salça parrilha	Salsaparilla	#	20#000	Ar.	10#000	Ar.	Nb
TABACO macpendim	Tabaco Macpendim	2#800	3#500	Ar.	10#000	,,	
Tabuado de pinho	Pineboards	#045	#050	Pe.	40 45	Pe	
Toucinho de Santos	bacon	3#600	4#400	Ar.	#	Ar.	
,, de Lisboa	....	#	8#000	,,	5#000	,,	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	41#000	48#000	Pp.	60#000	Pp.	Ab
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	30#000	35#000	Pp.	60#000	Pp.	F.
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR.	#	120#000	,,	130#000	,,	
,, ,, Branco	,, ,, White	#	115#000	,,	130#000	,,	
,, ,, outros autores tinto	,, other brands	70#	100#000	,,	95#000	,,	
,, ,, Malaga secco b.p. P.	,, Malaga ,, P. ,,	#	105#000	,,	85#000	,,	
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,,	#	68#000	,,	80#000	,,	
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	#	64#000	,,	85#000	,,	
,, ,, Sicilia	,, Sicily ,, ,,	#	60#000	,,	110#000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pipe	#	54#000	,,	110#000	,,	Nb
,, Muscatel	,, Muscatel	#	#	,,	100#000	,,	
,, ,, engarrafado.	,, bottled	4#500	5#000	Dz.	2#400	Dz.	
,, Bordeux ,,	,, claret ,,	5#000	12#000	,,	132#000	P.	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	15#000	22#000	,,	360#000	,,	Nb
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f	10#000	12#000	Cx.	#070	pé	
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	#	#780	Lb.	#000	Lb.	
,, de cebo	,, tallow	#200	#220	,,	7#000	Ar.	Nb

EXPORTAÇÃO	ESPORTS	Preço da Praça		POR	Avaliaç	POR
Agoa-ardente Caxaça	Rum	40#000	45#000	Pipa	4[illegible]#000	Pipa
Algodão ,, sorte	Cotton 1. quality	6#000	6#500	Arr	6#500	Arroba
,, 2. ,,	2,	5#400	5#500		5#500	,,
Assucar b. encaixado. 1. sorte	Sucar in cases white 1. q.			,,	1#800 1q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,			,,		,,
,, ,, ,, 3. ,,	,, ,, 3 ,,	650 a 700		,,		,,
,, ,, ,, 4. ,,	,, ,, 4 ,,			,,	1#400 1q	,,
,, ,, ,, 5. ,,	,, ,, 5. ,,			,,		,,
,, ,, ,, 6. ,,	,, ,, 6. ,,			,,		,,
,, Mascavado ,, 1. ,,	,, ,, brown 1. ,,			,,	1#000 1q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, 2 ,,			,,		,,
,, Branco embarricado Novo	,, inbarrels whites	#	#	,,		,,
,, Mascavado ,, ,,	,, ,, brown	1#450	1#500	,,		,,
,, branco em sacos						
,, mascavado ,,		#	1#400			
Couros Secos Salgados	Dry salted hides	#120	#125	Libra	1#840	Hum
Meios de Solla	Tanned hides		2#000	Hum	2#200	,,
Chifres da terra	Ox-horns		5#000	Cento	5#000	Cen
,, do Rio Grande, novilho	....		6#000			

FRETES.

Assucar

Para Liverpool. . . . . £ 2. por Ton. e 5 o/o primagem } Nominal
,, Canal entre Hamburgo e Havre .. £ 2. 15. 0) ,, ,,
,, ,, incluindo portos Inglezes... £ 2. 15. 0) ,, ,, ,,
,, Genova. . . . . £ 2. 10. ,, ,, ,,
,, Hamburgo . . . . Não ha ,,
,, Baltico . . . . ,,
,, Trieste . . . . £ 3. 0. 0. ,, ,,
,, Estados Unidos. . . . . £ 1/2 o/o ,, ,,
,, Portugal . . . . 250 Reis por @ sem primagem.
,, França. . . . . 70 a 80 francos por Ton e 10

Algodão

,, Portugal . . . . 500 por @ sem primagem
,, França. . . . . 350 reis por @ e 10 o/o — Cambio 160 rs. por 1 F. ,,
,, Inglaterra . . . . 5/8 por e 5 o/o Effetuado
,, Barcelona . . . . 500 reis por @ e 10 o/o — ,, 800 rs. o peso

Couros

,, Inglaterra . . . . £ 3. por Ton e 5 o/o por cento Nominal
,, França . . . . 200 reis cada um e 10 o/o — Cambio 160 rs. por 1 Fr.
,, Estados Unidos. . . . . 3/4 o/o e 5 o/o

OBSERVACOENS.

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do chá, que paga 30 por cento e polvora que paga cincoenta por cento, sobre as avaliacoes da pauta geral do Imperio; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem adicional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó de seda e linho, obras de ouro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem adicional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem adicional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre as fazendas seccas aos generos de estiva 30 dias, e aos liquidos contidos em cascos 10 dias, e findos elles pagão pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1/4 por cento ao mez

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brazil, pagão direitos de 50 por cento sobre as avaliaç oens, incluindo-se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 5 1/2 de armazenagem adicional.

Todas as bebidas espirituozas pagão de consumo na Provincia 40 reis por canada excepto agoa ardente de fabrico nacional, que paga só 10 por cento sobre o valor

Para attestos, e quebras concedem-se á os despachos de liquidos os seguintes abatimentos; a saber de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em casco e garrafoens

O Carvão de pedra he izempto de direitos, e só paga 5 por cento de expediente, e armazenagem

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semanal na razão seguinte — Assucar 10 por cento; Algodão, Café, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão as taxas de 160 reis em cada caixa, de 40 reis em fecho, de 20 reis em cada barrica, ou saco de assucar; e de 40 reis em cada saca de algodão

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Café, e Fumo, que pagão 3 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão 2 por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5#000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

CAMBIO — As transaçoens no decurso da semana forão pequenas de 29 1/2 a 30 d. por mil reis, tendo se trocado maiores somas pelo primeiro cambio.

ALGODAO' — As entradas tem sido mais francas, e as vendas tem regulado de 6#400 a 6#500 por arroba.

ASSUCAR — Houverão algumas transaçoens de 650 a 700 reis por arroba sobre o ferro.

COUROS — Tem regulado de 120 a 125 reis por libra.

FARINHA — Houverão duas entradas uma, de New Yorck outra de Boston; constando ao todo de 695 barricas, que ainda estão em ser.

BACALHAU — Existem em ser cerca de 2300 barricas, e tem-se retalhado de 6#000 a 9#000.

CARNE DE CHARQUE — Continua a ser abundante no mercado.

VINHOS — Hum carregamento que aqui tocou da Figueira seguio para o sul por ser destinado para a Bahia. De Barcelona tem-se retalhado algumas pipas grandes de 70#000 a 75#000 e pequenas a 60#000.

RECIFE; NA TYPOGRAFIA DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA — 1841